

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: iz0t1lez SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/09/2017 Projeto de resolução nº 387/2017 Protocolo nº 4534/2017 Processo nº 1079/2017
Autor: Dep. Baiano Filho	

**CONCEDE AO SENHOR PABLO PHAHOLO
BORGES DE FARIA, O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao senhor **Pablo Phaholo Borges de Faria**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

PABLO PHAHOLO BORGES DE FARIA nasceu no município de Goiânia, Estado de Goiás, filho do senhor Luiz Otavio Borges de Souza e dona Eva Luiza de Faria, casado com a senhora Ana Paula Nunes Guilhem de Faria e é pai de Patrick Phaholo Borges Nunes de Faria, Kauê Kayky Nunes Borges de Faria e Otávio Nunes de Faria.

Pablo Phaholo Borges de Faria reside em Cuiabá e é Empresário, para conquistar os seus objetivos começou a trabalhar muito cedo.

Em 1978 mudou-se para o município de Sinop – MT, com seus pais onde dedicou aos estudos e a ajudar os seus pais em uma loja de produtos veterinários, onde nunca mais parou de trabalhar.

Em 1990 fundou a Empresa Contra Fogo Extintores em Sinop-MT.

Em 1995 fundou a Empresa Contra Fogo Extintores em Sorriso-MT.

Em 1997 fundou a Empresa Contra Fogo Extintores em Lucas do Rio Verde-MT.

Em 1998 fundou a Empresa Contra Fogo Extintores em Alta Floresta-MT.

Em 2000 fundou a Empresa Contra Fogo Extintores em Nova Mutum-MT.

Em 2017 fundou a Empresa Contra Fogo Soluções em Cuiabá-MT.

Atualmente, a Contra Fogo Soluções possui mais de 40 (quarenta) colaboradores, prestando atendimento em todo Estado de Mato Grosso para empresas particulares e órgãos públicos.

Pablo Phaholo Borges de Faria pela imensa contribuição como Esposo, Pai, Profissional e Empresário tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissionais e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **Pablo Phaholo Borges de Faria**, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Agosto de 2017

Baiano Filho
Deputado Estadual